



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

## ATA 2282

### ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A Ata 2281 foi lida e aprovada. Na fase do Expediente, foram lidos: Ofício n°: 423/2018-GP, do senhor Prefeito Municipal, que convida os nobres vereadores a participarem da audiência pública sobre a apresentação do PLO referente à Lei Orçamentária Anual - LOA relativa ao exercício de 2019; Projeto de Resolução n°: 004/2018, de autoria de todos os vereadores, que "altera o artigo 4° e seu § 4°, bem como o caput do artigo 5° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis"; Projeto de Resolução n°: 005/2018, de autoria de todos os vereadores, que "dispõe sobre a realização de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis e dá outras providências"; Requerimento n°: 101/2018, do vereador Tadeu, que "requer 'Moção de Congratulação' à servidora pública estadual Senhora Lucia Helena Silva Santos", aprovado por unanimidade. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna nem matéria constante na Ordem do Dia, passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, em que o vereador Edimilson requereu "Moção de Congratulação" à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a fim de parabenizar a equipe de funcionários e voluntários responsáveis pela organização e realização da festa de vinte e cinco anos da instituição, indicou ao Executivo Municipal a realização de campanha sobre o alcoolismo em Quatis e requereu "Moção de Congratulação" aos jovens Luan Fidelix Teodoro e Luan Ribeiro, responsáveis pela barbearia Black Stilo, em Floriano, sendo tanto os requerimentos quanto a indicação aprovados por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Luiz Fernando indicou à Secretaria competente a limpeza geral, com capina e retirada de entulho, dos bueiros do bairro Boa Vista e também operação tapa-buracos com recapeamento em todas as ruas deste bairro, sendo ambas as indicações aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais, o senhor presidente declarou al



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Palavra Livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: os vereadores Aluísio, Edimilson, Marcela e Tadeu parabenizaram o vereador Flávio por seu aniversário. O vereador Paulo Vitor parabenizou o vereador Flávio pelo aniversário e o senhor presidente pela iniciativa da realização de revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica. O vereador José Jadenilso parabenizou o vereador Flávio. O vereador Luiz Fernando parabenizou o vereador Flávio pelo aniversário e o senhor presidente pelo trabalho realizado na revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, pediu ao senhor presidente que enviasse ofício ao Executivo solicitando o conserto de um buraco na Rua Vanderlino Teixeira Leite, bairro São Benedito, a colocação de dois quebra-molas, sendo um na Rua Bela Vista e outro na Rua 12, bairro Boa Vista, e a colocação de uma faixa de pedestres na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, bairro Santo Antônio, próximo à Assembleia de Deus, e agradeceu aos munícipes do bairro Boa Vista pela recepção, relatando algumas reivindicações de moradores, como a construção de uma galeria pluvial, e afirmando que o Executivo deve se mobilizar para que obras desta importância sejam realizadas. O senhor presidente lembrou que várias suplementações de verba para a Secretaria de Obras foram votadas por esta Casa, cumprimentou o vereador Luiz Fernando por trazer a reivindicação ao Plenário e afirmou que todos os vereadores têm mérito pela realização da revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica, parabenizando também os servidores da Casa. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Raul Monteiro de Carvalho, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida  
Presidente

José Jadenilso da Silva  
Primeiro Secretário

Flávio Florentino  
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro